ANA CAROLINA ZAINA
12/08/2022 23:20

Ofício SGJ n. 219/2022

Curitiba, 11 de agosto de 2022.

A Ilustríssima
Dra. ROBERTA SANTIAGO SARMENTO
Secretária-Geral Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná e
Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná
Curitiba-PR

Assunto: **Ofício n. 407/2022GP**.

Senhora Presidente,

Ao tempo em que nos apraz cumprimentá-la, reportamo-nos ao ofício em epígrafe, por meio do qual a OAB-PR e a AATPR manifestam contrariedade com o Projeto de Equalização de Distribuição deste Regional.

Nesse contexto, registramos que, considerando que o TST e o CSJT editaram o Ato Conjunto TST.CSJT.GP n. 32/2022, que "*Constitui Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos sobre a equalização da força e da carga de trabalhos nas unidades judiciárias de primeiro e segundo graus*", fizemos consulta à Presidência dos referidos órgãos solicitando que nos fosse informado se os Tribunais devem aguardar a conclusão dos estudos do grupo instituído pelo mencionado ato ou prosseguir com os estudos relacionados aos planos de tratamento próprios (art. 27 da Resolução CSJT n. 296/2021).

Por essa razão, o Projeto que contempla a distribuição equalizada, no âmbito do TRT da 9ª Região, encontra-se sobrestado aguardando orientação da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Não obstante, quando o Projeto for retomado todas as ponderações apresentadas pela OAB-PR e pela AATPR serão consideradas.

Na expectativa de termos prestado os esclarecimentos necessários e, de forma a contar com a valiosa contribuição da OAB/PR e da AATPR no aprimoramento dos serviços prestados por esta Justiça Especializada, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e/ou providências que se fizerem necessários.

Renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

(assinado digitalmente)
ANA CAROLINA ZAINA
Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região